



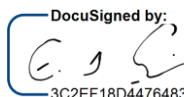
**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MT  
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, conforme prévia convocação reúne-se, virtualmente, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM MT da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Como ordem do dia para deliberar sobre a seguinte pauta: *i) Balancete PREVCOMMT e PGA referente ao mês de junho/2022; ii) Relatório Diretoria Executiva referente ao mês de junho/2022; iii) Lâmina de indicadores de investimentos referente ao mês de junho/2022*". Encontram-se presentes os seguintes membros: EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR e ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA. Há quórum. Ato contínuo, passa-se a análise dos documentos pautados. Considera-se adequados os dispostos nos documentos: i) Balancete PREVCOMMT e PGA referente ao mês de junho/2022; ii) Relatório Diretoria Executiva referente ao mês de junho/2022; iii) Lâmina de indicadores de investimentos referente ao mês de junho/2022 e iv) Razão Geral Contas Plano e PGA PREVCOMMT. Deliberação: a) A alocação dos recursos está em aderência à política de investimentos e aos imperativos normativos; b) Rentabilidade da carteira em junho foi negativa; c) Analisando a performance da Carteira desde a sua existência percebe-se, **nesse recorte do mês de junho/2022**, que rentabilidade está abaixo da meta alvo (IPCA+4%) com as seguintes variações ao longo do período: no ano de 2022: **-3,4%**, em 12 meses: **-7,94%**, em 24 meses: **-9,28%**, em 36 meses: **-7,68%** e desde o começo: **-3,48%**. Em comparação ao mês de maio/22 percebe-se que deterioração em todos os indicadores. A Sra. Francislente Nascimento (PREVCOM), em atendimento às arguições deste comitê que foram explanadas no relatório anterior, respondeu por e-mail, em 09.08.2022, que: "1) A gestão de recursos pode ocorrer de forma própria ou terceirizada. O Conselho Deliberativo da Prevcom aprovou, na Seção 5 da Política de Investimentos dos planos de benefícios, que a gestão a ser adotada é a terceirizada. 2) A gestão terceirizada pode se utilizar de carteiras administradas ou de fundos de investimentos. Em consequência da governança mais robusta oferecida, o Conselho Deliberativo da Prevcom, na Seção 5 da Política de Investimentos, especifica que os investimentos devem ocorrer através de fundos de investimentos. 3) De acordo com a Lei 11.053, de dezembro de 2004, a partir de 1o. de janeiro de 2005, os rendimentos e ganhos auferidos por planos de previdência de entidades de previdência




**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MT  
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

complementar são isentos de imposto de renda. Portanto o come cotas não afeta nossa carteira. 4) A mudança de veículo não alteraria a exposição ao risco, haja vista se tratar do mesmo ativo subjacente”. Apesar das explicações da PREVCOM, este comitê mantém discordância sobre a forma que os valores estão sendo aplicados pela PREVCOM. Apesar de ser política da PREVCOM se aplicar em fundos, os investimentos em renda fixa terão melhor rentabilidade se não forem alocados em FIC (Fundo de Investimento em Cotas). Da mesma forma, as opções em renda variável têm demonstrado melhor rendimento quando aplicados em fundos passivos, como ETF's (Exchange Traded Fund), por exemplo. Ressalta-se, também, o inconformismo deste comitê com as aplicações em fundos de renda variável que possuem taxas de administração elevadas (3%). Tais fatos serão oficiados à PREVCOM e debatidos durante a próxima definição de investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:17(dezesseis horas e dezessete minutos), e para constar, eu, ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM MT.

DocuSigned by:  
  
3C2EF18D4476483...

**EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO**

Presidente

DocuSigned by:  
  
6204A7882FF8469...

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Membro

DocuSigned by:  
  
1B021D086BF04F4...

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**

Membro